



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 475 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007082/2017

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **MARCOS DOS SANTOS EDUARDO**, matrícula 2.831, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 11/11/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito